

EDITAL N° 001/2026 - DRA/PROGRAD

Dispõe sobre as datas de ingresso no curso de Cinema e Audiovisual - Bacharelado do Campus de Curitiba II da Unespar no primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2026.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- A [Resolução nº 018/2025-CEPE/UNESPAR](#), que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de graduação da Unespar, para o ano letivo de 2026;

- A especificidade do curso de Cinema e Audiovisual - Bacharelado do Campus de Curitiba II, cujo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prevê o ingresso de duas turmas, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre de cada ano letivo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O início das aulas para a turma ingressante no primeiro semestre do ano letivo de 2026 ocorrerá em 02/03/2026 e, para a turma ingressante no segundo semestre do ano letivo de 2026, em 03/08/2026, conforme o calendário acadêmico da Unespar, aprovado pela [Resolução nº 025/2025-CEPE/UNESPAR](#).

Art. 2º. As matrículas dos(as) estudantes serão efetivadas no sistema acadêmico, em turmas distintas (ingresso no primeiro semestre e ingresso no segundo semestre), respeitando a distribuição de vagas prevista no Quadro de Vagas 2026 da Unespar, aprovado pela [Resolução nº 018/2025-CEPE/UNESPAR](#), conforme segue:

CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)															
DADOS DOS CURSOS	VAGAS PARA INGRESSO - PROCESSOS SELETIVOS:													TOTAL DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026	
CURSO / GRAU / TURNO	SISTEMA APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES				VESTIBULAR					SISU					
	20%				80%										
	TOTAL	A. C. 75%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	
Cinema e Audiovisual (1º Semestre) / Bac. / Manhã	06	04	01	01	09	05	02	01	01	15	08	04	02	01	30
Cinema e Audiovisual (2º semestre) / Bac. / Manhã	06	04	01	01	09	05	02	01	01	15	08	04	02	01	30

§ 1º - Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** para a turma ingressante no **primeiro semestre** e **30 (trinta) vagas** para a turma ingressante no **segundo semestre**, observada a distribuição entre as modalidades de **Cotas** e **Ampla Concorrência em cada processo seletivo**.

§ 2º - Após a efetivação da matrícula, conforme a convocação publicada nos editais de cada processo seletivo, os(as) estudantes serão informados(as) pela Divisão de Graduação / Seção de Registros Acadêmicos do Campus acerca da turma em que ingressarão no ano letivo de 2026 (primeiro ou segundo semestre), **respeitada a distribuição estabelecida no quadro de vagas mencionado no caput deste artigo**.

§ 2º - Poderão ocorrer **permuta ou troca de semestre de ingresso**, mediante solicitação devidamente justificada pelo(a) estudante e **aprovação do colegiado do curso**, observadas as condições acadêmicas e a capacidade de absorção das turmas.

Art. 3º. Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí/PR, 12 de janeiro de 2026.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar